www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 4.726, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIENIO 2026 - 2027.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos I, III e X, da **Lei Orgânica** Municipal, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bocaina do Sul 2026-2027, ficando assim estabelecida a nova composição:

PRESIDENTE:

Gislaine da Silva Ramos
VICE PRESIDENTE:

Marli Terezinha Pessoa Alves
1º SECRETARIO:

Ana Maria Zonatto

DEMAIS REPRESENTANTES: REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Aline Pessoa Córdova
SUPLENTE: Ana Maria Zonatto

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE:

TITULAR: Márcia Adriani de Moliner Amarante
SUPLENTE: Márcia Terezinha Pessoa Silva Cruz

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Ana Lúcia de Souza Guimarães
SUPLENTE: Larissa Coelho Dias

Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO OU AUXILIAR:

TITULAR: Gislaine da Silva Ramos
SUPLENTE: Fernanda Giselle Silva

REPRESENTANTES DA APAE DE BOCAINA DO SUL:

TITULAR: Renata Macedo da Luz
SUPLENTE: Suzana Andrade Oliveira

REPRESENTANTE DO CLUBE DE MÃES:

TITULAR: Marilda Assink
SUPLENTE: Raquel Maria Assink Rodrigues

REPRESENTANTES DO GRUPO DA MELHOR IDADE:

TITULAR: Marlei Terezinha Pessoa da Costa
SUPLENTE: Marli Terezinha Pessoa Alves

REPRESENTANTES DO NÚCLEO CDL:

TITULAR: Patrícia Hemkemaier

SUPLENTE: Giovane Miguel Pasa
SECRETÁRIA DE SAÚDE:

Meliana Góss Schlichting

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº **4.718** de 25 de março de 2026.

Bocaina do Sul (SC), 08 de abril de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita em exercício

O presente Decreto foi publicado nos termos da **Lei Orgânica** do Município de Bocaina do Sul e demais normas vigentes. Dou fé

Bocaina do Sul, 08 de abril de 2026.

Camila Stefanes Oselame Assessora Jurídica

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/04/2026

Toda a legislação
em um só lugar!



Clique no link e conheça mais